

## Apoio para a aquisição de máquina calculadora

No âmbito das Medidas de Desenvolvimento Educativo relativas ao ano letivo 2024/2025, foi aprovado o apoio, pela Câmara Municipal de Lisboa, para a aquisição de uma máquina calculadora aos alunos do **10º ano**, de acordo com a lista de máquinas de calcular do Ministério da Educação passíveis de serem utilizadas nos Exames Nacionais de Física e Química A, de Matemática A, de Matemática B e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

Neste sentido, informa-se que:

- A aquisição desse equipamento deverá ser efetuada pelos encarregados de educação;
- Os Encarregados de Educação deverão proceder à entrega, na secretaria do AEDFL, da fatura comprovativa da aquisição com **nome** e **NIF** do **Encarregado de Educação**, comprovativo do IBAN bem como do formulário devidamente preenchido e assinado **até dia 14 de fevereiro**.
- O apoio, reembolsável, limita-se ao valor máximo de 100,00€/equipamento/aluno.

Lisboa, 27 de Setembro de 2024

A Diretora do AEDFL

Ana Capitão